

PORTARIA nº 292 - de 11/07/2018

PRORROGAR, conforme processo nº SEA 6086/2018, a licença especial da servidora FRANCINI BASTOS PEREIRA, matrícula nº 950.019-7-01, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 429, publicada no DOE de 17/07/2017, por um ano, a contar de 17/07/2018.

PORTARIA Nº 293 - de 11/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua atribuições legais e de acordo com o art. 39 do Decreto nº 1.048, de 04 de julho de 2012, e processo nº SEA 5750/2018, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, indicados pelos respectivos titulares dos órgãos discriminados, para comporem a Comissão Mista de Acesso a Informação - CMAI, para mandato de 2 (dois) anos:

* Zani Estael Leite Junior, matrícula 324.421-0-02, como membro titular, e Silvia Rita Gliński Sefrin, matrícula 950.004-9, como Secretária e membro suplente, representantes da SEA;

* Daniela Alves Carvalho Schmidt, matrícula 959.796-4, como membro titular, e Rafael Teixeira Siqueira, matrícula 950.987-9, como membro suplente, representantes da SCC;

* Luiz Dagoberto Correa Brião, matrícula 284.274-2, como membro titular, e Francisco José Guardini Nogueira, matrícula 357.558-6-03, como membro suplente, representantes da PGE;

* Rogério Martins, matrícula 908.700-1, como membro titular, e Zelindro Ismael de Farias, matrícula 913.601-0, como membro suplente, representantes da SSP;

* Luiz Fernando de Oliveira De Marchi, matrícula 932.496-8, como membro titular, e Thiago Matias Fonseca, matrícula 927.447-2, como membro suplente, representantes da SCM.

PORTARIA nº 295 - de 12/07/2018

TRANSFERIR, para o Corpo de Bombeiros Militar, para a instalação da Central Regional de Emergência 193, Unidade de Suporte Avançado do SAMU e 3ª região de Bombeiros Militar, a administração de uma área de 847,41m², com benfeitorias, no Município de Chapecó, parte do imóvel matriculado sob o nº 105.418 no Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 790 no Sistema de Gestão Patrimonial da SEA.

PORTARIA nº 296 - 13/07/2018

FAZER CESSAR, a designação de FELIPE WILDI VARELA, matrícula nº 385.832-4-01, para compor a Comissão Mista de Acesso à Informação - CMAI, como membro titular, representante da SEA, efetuada por intermédio da Portaria nº 361, publicada em 23.06.17, a contar de 01.06.18.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 545232

PORTARIA nº 251 - 21/06/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº IPREV 2027/2018, e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação nº 0330867-97.2014.8.24.0023, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado ALFREDO CLEBSCH, matrícula nº 235.766-6-01, Analista Técnico Administrativo II, lotado na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor no nível 4, referência A, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.16, correspondente ao cargo de Analista Técnico da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão, a contar de 04.05.18.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 545651

Agricultura e da Pesca

Portaria Conjunta SAR/SFA-SC nº 1/2018, de 13/07/2018

O Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, alterada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011, e a Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina,

Considerando a Instrução Normativa nº 44, de 02/10/2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), que aprova as diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa a serem observadas em todo o território nacional, com vistas à implementação do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA);

Considerando a Portaria Estadual nº 015/GABS/SDA, de 27/04/2000, que aprova as normas para proteção da zona livre de febre aftosa sem vacinação em Santa Catarina;

Considerando o reconhecimento, em 25/05/2007, do Estado de Santa Catarina como Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);

Considerando a necessidade de fortalecer o sistema de vigilância para febre aftosa em Santa Catarina, para manutenção do status sanitário de área livre de febre aftosa sem vacinação;

Considerando o Plano Estratégico do PNEFA, do Mapa, que determina critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais para que o Brasil seja reconhecido pela OIE como país livre de febre aftosa sem vacinação, e a necessidade de estabelecer uma equipe gestora do Plano em Santa Catarina; **RESOLVEM:**

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Estadual de Prevenção da Febre Aftosa (CEPFA), de natureza consultiva, com a finalidade de promover o compartilhamento de informações relevantes entre os setores interessados e subsidiar a Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca (SAR) na tomada de decisões estratégicas relativas à manutenção da condição sanitária de área livre de febre aftosa sem vacinação, visando a proteção do rebanho catarinense.

Art. 2º O CEPFA será composto por um representante titular e um suplente de cada uma das seguintes instituições:

I – Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR);

II – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina (SFA-SC);

III – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc);

IV – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri);

V – Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina (Sindicarne);

VI – Instituto Catarinense de Sanidade Agropecuária (Icasa);

VII – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Embrapa Suínos e Aves;

VIII – Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina (CRMV-SC);

IX – Universidade do Estado de Santa Catarina/Centro de Ciências Agroveterinárias (Udesc/CAV);

X – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc);

XI – Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC).

Art. 3º O CEPFA terá sede na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e será presidido por seu Secretário e, na ausência dele, pelo Presidente da Cidasc.

Art. 4º O regimento interno do CEPFA, a ser aprovado pelos seus membros, será publicado no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

AIRTON SPIES

Secretário de Estado

UELLEN LISOSKI DUARTE COLATTO

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina

Cod. Mat.: 545402

Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AS/SC

RESOLUÇÃO nº 04, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, **RESOLVE ALTERAR** a Resolução nº 01, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC, com mandato vigente até 31/12/2018. Esta Resolução será publicada na íntegra no site da SST <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>, e entra em vigor na data de sua pactuação.

Cod. Mat.: 545351

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITACAO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários:

09275464936 LARISSA DA SILVA RODRIGUES; Termo de Compromisso nº 011/2018; Início: 16/07/2018; Valor: R\$ 430,00; Lotação: 050000000000 GABINETE DO SECRETARIO FLORIANOPOLIS.

Cod. Mat.: 545275

Casa Civil

Executiva da Casa Militar

PORTARIA Nº 012/2018 – de 16/07/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, c/c arts. 11 e 30 do Regimento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar, aprovado pelo Decreto 1.058, de 12 de julho de 2012, **DISPENSA** da equipe de agentes de segurança pessoal do Governador do Estado e de seus familiares, a contar de 16 de julho de 2018, o seguinte policial militar: Cap PM 927289-5 Joanir Ricardo Pereira dos Santos.

ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR – Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar

Cod. Mat.: 544954

PORTARIA Nº 013/2018 – de 16/07/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, c/c arts. 11 e 30 do Regimento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar, aprovado pelo Decreto 1.058, de 12 de julho de 2012, **DESIGNA** para a equipe de agentes de segurança pessoal do Governador do Estado e de seus familiares, a contar de 16 de julho de 2018, o seguinte militar estadual: 1º Tenente PM Matrícula 932496-8 Luiz Fernando Oliveira De Marchi.

ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR – Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar

Cod. Mat.: 544955

Comunicação

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 7 de maio de 2007, e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 217, de 06 de maio de 2011, os servidores **Sabrina Magalhães**, matrícula nº 0973.008-7-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Comunicação, **Ina Adriano de Barros**, matrícula nº 0156.528-1-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Publicações Legais e **Edemilson Vanildo Vieira**, matrícula nº 0239.865-6-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Apoio Operacional, mantendo como membro suplente **Marina Sandrin**, matrícula nº 0953.562-4-01, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, para sob, a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, destinada a proceder a seleção de contratação de Agências de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade e propaganda à Administração Pública Estadual, conforme Edital de Concorrência Pública nº 001/2017 – SECOM.

GONZALO CHARLIER PEREIRA

Secretário de Estado de Comunicação

Cod. Mat.: 545505

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA COJUNTA Nº 92/SDS/ADR MAFRA – de 16/04/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, **RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, com base no art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007 e inciso V da Cláusula Décima